

PORTARIA Nº 120/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

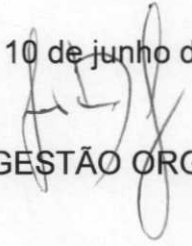
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 047/2013, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna n.º 022/2013, da Gerência Financeira - GFIN, datada de 04 de junho de 2013, bem como despachos em seu verso;

RESOLVE

- I - Exonerar a empregada **REJANE FERREIRA LINS, mat. 286**, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Controle de Receitas – DICR, a partir de 03 de junho de 2013;
- II - Designar o empregado **ESDRAS SEGUNDO DA SILVA, mat. 243**, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Controle de Receitas – DICR, a partir de 03 de junho de 2013;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2013;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de junho de 2013.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**


Taliana Vitória Furtado
Coordenadora Jurídica